### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 118/2007

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 69ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2007,

**RESOLVE**

Art. 1º - Incluir, no Projeto do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA,** da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 55/2007, as modificações que indica:

**“I.** No módulo II da Organização Curricular, as disciplinas optativas **Modelos e Algoritmos Básicos para Programação Linear e Programação Linear Inteira,** e **Medição da Performance**, ambas com 30 horas/aulas.

II. Na relação do Corpo Docente, os Professores Doutores **Eleazar Geraldo Madriz Lozada** e **Simone de Cássia Silva**, passando a serconstituído de vinte e três professores, sendo 08 Mestres e 15 Doutores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de dezembro de 2007.

**ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA**

**PRESIDENTE**